



PORTARIA Nº 020/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 02 (Dois) anos de Licença para trato de Interesse Particular sem ônus para esta Edilidade, à servidora **TELMA IRIS DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 65332, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 01/02/2016 a 30/01/2018.

Picuí-PB, 01 de fevereiro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional